



## **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal - Publicação no DOU em 17/01/2000 - SEDS/PS 2418/1970 -

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974 - Registro no

CMDCA 008-98 - Registro no CMAS nº 014/12 - CEBAS Publicação no D

### **RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**

#### **Título**

PROJETO CIRANDA CONTENTE - ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE FOMENTO - CMDCA - **Ano:** 2019

#### **Coordenador(es)**

Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57

#### **Responsável(eis) Técnico(s)**

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

#### **Público Alvo**

Crianças e adolescentes de 04 à 17 anos e 11 meses, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão

#### **Local da Execução**

O Projeto será realizado na sede da entidade.

#### **Justificativa da Proposição**

O MARP localiza-se no Bairro do Pantaleão, na zona rural no município de Amparo-SP, é constituído por 320 famílias de baixa qualificação profissional, com renda mínima e em média com 4 pessoas por domicílio.

Os bairros atingidos caracterizam-se por falta de transporte próprio e coletivo, não oferecendo opções de lazer e cultura que atendam a necessidade da comunidade local. Esta zona rural passou por profundas transformações sócio-econômicas nos últimos anos, mudanças das atividades agropecuárias propiciaram a diminuição da oferta de emprego e aumento da necessidade de qualificação profissional. Casas vagas trouxeram famílias em busca de habitação barata, gerando mão de obra temporária, seja para zona rural ou urbana.

Com base nessa observação foi criado o Projeto Ciranda Contente para que as crianças e adolescentes tivessem um espaço de lazer, brincadeiras, atividades recreativas e esportivas, de convívio familiar e comunitário, ficando assim protegidos de situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

O Projeto é norteado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente conf. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

#### **Objetivo Geral**

Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre elas através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais.

#### **Objetivo Específico**

- 1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade.
- 2- Possibilitar às crianças/adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.
- 3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

#### **Metodologia**

O projeto é realizado semanalmente de segunda à sexta no horário das 10:30 às 16:30h com as seguintes atividades: Aulas de Educação Física, Capoeira e Aulas de Música. Aos sábados no horário das 14:00h às 18:00h com as Aulas de Dança Hip Hop e Treinos de Futebol. Em todas as atividades as crianças e adolescentes são separados por faixa



## MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal - Publicação no DOU em 17/01/2000 - SEDS/PS 2418/1970 -

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974 - Registro no

CMDCA 008-98 - Registro no CMAS nº 014/12 - CEBAS Publicação no D

etária.

Inicialmente são realizadas as matrículas das crianças/adolescentes onde os pais ou responsáveis recebem toda orientação sobre as normas do projeto, todas as atividades são acompanhadas por 01 monitor especializado. O Projeto visa o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente, conhecimentos através de aprendizagem informal e lúdica explorando situações para melhoria de seu desenvolvimento, visando sempre a vivência de espaços de construção para o exercício da cidadania e para seu crescimento harmônico e integral.

Bimestralmente será realizada reunião com os pais para que tenham conhecimento das ações desenvolvidas, dando sugestões e contribuindo para a programação do bimestre seguinte.

O projeto também realiza parcerias com equipes multidisciplinares das Escolas Municipal e Estadual e com a Unidade Básica de Saúde da Família, onde os cadastros são atualizados para que todos consigam desenvolver os trabalhos da melhor maneira possível.

### Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Nossa meta é atender 105 crianças e 26 adolescentes, sendo que os participantes das aulas de Música, Educação Física e Capoeira são os mesmos, na dança Hip Hop serão 9 crianças e 9 adolescentes e nos treinos de futebol serão 20 adolescentes.

Através de reuniões semanais com a equipe e bimestrais com os pais onde as monitoras farão atendimentos individuais com os pais passando todo o desenvolvimento e participação de cada criança e após serão registrados em relatórios individuais para arquivo nos prontuários dos mesmos .

### Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será acompanhado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com desempenho, sucesso e qualidade, respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

A avaliação será feita através de reuniões de equipe onde serão analisados os pontos positivos e negativos de cada atividade considerando os itens a serem modificados, se necessário, para que possamos alcançar as metas e resultados com satisfação. Também será avaliado através de relatórios realizados pelas professoras descrevendo o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>1. Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 17 anos e 11 meses</b>				28/01/2019	13/12/2019
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Aulas de Música	Pessoa	95	105	28/01/2019	13/12/2019
Capoeira	Pessoa	95	105	28/01/2019	13/12/2019
Oficina de Dança Hip Hop	Pessoa	12	18	28/01/2019	13/12/2019
Oficina de Educação Física	Pessoa	95	105	28/01/2019	13/12/2019
Oficina de Futebol	Pessoa	15	20	28/01/2019	13/12/2019

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Almoxarifado	7
2	Banheiros	7



## MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal - Publicação no DOU em 17/01/2000 - SEDS/PS 2418/1970 -

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974 - Registro no

CMDCA 008-98 - Registro no CMAS nº 014/12 - CEBAS Publicação no D

### RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
3	Cozinha/Copa	1
4	Depósito	1
5	Quadra Poli Esportiva	1
6	Sala de informática	1
7	Sala Memorial do Bairro	1
8	Sala para Brinquedoteca e Biblioteca	1
9	Sala para eventos e festas	1
10	Salas de atendimento individual para equipe técnica	2
11	Salas para administração, coordenação e equipe técnica	3
12	Salas para atividades com crianças	4
13	Terreno com área verde para lazer	1

### RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Acervo Bibliográfico	1
2	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)	1
3	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	1
4	Computadores	18
5	Data Show	1
6	DVD, Vídeo Cassete	1
7	Equipamento de som	1
8	Fogão	1
9	Geladeira/Freezer	5
10	Impressora	3
11	Máquina Copiadora	2
12	Maquina de lavar roupa	1
13	Maquina fotográfica	1
14	Máquina Galoneira	1
15	Máquina Overloque	1
16	Máquina Reta Industrial	1
17	Materiais esportivos	20
18	Mobiliário	150
19	Sistema de Monitoramento por Câmara	1
20	Televisão	1